DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 25 / 02 / 2025
Presidente da Câmara

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao senhor José Maria Câmara de Oliveira, empresário.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao senhor José Maria Câmara de Oliveira – empresário, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, na área do empreendedorismo.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso I, alínea "i" do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de fevereiro de 2025.

Ver. WILLACE DOS SANTOS ALVES
Presidente da Câmara Municipal, em Exercício

Verª. TAINÁ MARTINS VASCONCELOS
Secretária Geral da Mesa